



### Proposta n.º JF 100/2023

Prorrogação do contrato celebrado com a empresa "Hosiplante, Projeto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, Lda." para a manutenção dos espaços verdes

Considerando que o Protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Sintra, que define a delegação de competências para a manutenção e conservação de espaços públicos.

Considerando os termos da Proposta n.º JF 173/2020, de 19 de novembro, e da Proposta n.º JF 22/2021, de 18 de fevereiro, que procederam ao lançamento do procedimento n.º A48/2020 e posterior adjudicação à empresa "**Hosiplante – Projecto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes Lda.**" nos termos do Concurso Público para a aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados da Freguesia de Agualva e Mira Sintra - Lote 2.

Considerando que o contrato celebrado na sequência do procedimento referido termina no dia 28 fevereiro de 2023.

Considerando a Proposta n.º JF 32/2023, de 20 de fevereiro, que prolongou o contrato celebrado com a empresa "Hosiplante, Projeto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, Lda." para a manutenção dos espaços verdes por dois meses até ao final de abril de 2023.

Considerando que ainda não foi possível concluir o concurso público para a manutenção dos espaços verdes, cujo prazo de apresentação de propostas foi concluído em 24 de abril.

Considerando a regularidade e qualidade dos serviços prestados pela empresa "Hosiplante, Lda." no âmbito do contrato celebrado.

Considerando o definido no n.º 2 da cláusula 3.ª do Caderno de Encargos do Procedimento, que permite que o contrato possa ser objeto de prorrogação nos limites definidos pelo Código dos Contratos Públicos, por acordo expresse das partes.

Considerando que a empresa "Hosiplante, Lda." manifestou o interesse e disponibilidade para a prorrogação do contrato.

Considerando que o contrato a prorrogar corresponde a um custo de manutenção mensal de **€4.624,64** (quatro mil, seiscentos e vinte e quatro euros e sessenta e quatro centimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

Considerando que a renovação do contrato pelo prazo de dois meses corresponde a um encargo total de €9.249,28 (nove mil, duzentos e quarenta e nove euros e vinte e oito centimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Prorrogar o contrato celebrado com a empresa "**Hosiplante, Lda.**" para a aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados da Freguesia de Agualva e Mira Sintra - Lote 2, pelo prazo de dois meses e até ao final de junho de 2023, a que corresponde a um encargo total de **€9.249,28** (nove mil, duzentos e quarenta e nove euros e vinte e oito centimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, nos termos da minuta da adenda ao contrato que se junta em anexo.

AgualvaCacém, 02 de maio de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia

Carlos Casimiro  
ASSINATURA DIGITALIZADA

**Proposta n.º JF 100/2023**

Prorrogação do contrato celebrado com a empresa "Hosiplante, Projeto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, Lda." para a manutenção dos espaços verdes

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	X	1.º Vogal Ricardo Varandas		1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	X	3.º Vogal António Silva		3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X	4.º Vogal Gonçalo Carvalho		4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2023.05.03 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: Helena Cardoso

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1.º Vogal: António Silva

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: João Castanho

O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho



# FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 621  
Data Registo: 28-04-2023  
Class. Orgânica: 060000 Obras e Equipamentos, Manutenção e Conse  
Class. Económica: 0202030200 Manutenção Espaços Verdes  
Projeto e Ação: PPA 10 01

Ano: 2023  
Data Documento: 28-04-2023

Descrição: Prorrogação Proc. A48/2020 Prest. Serv. Manut. Esp. Pub. Ajard. Freguesia A e M.Sintra

1	Orçamento Inicial	420 000,00
2	Reforços/Anulações	77 431,48
3	Orçamento Corrigido	497 431,48
4	Despesas Pagas	98 799,34
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	335 885,09
6	Saldo Disponível do Orçamento	62 747,05
7	Despesa Emergente, que fica cativa	11 376,62
8	Saldo Residual do Projeto	37 933,01
9	Saldo Residual	51 370,43

RESPONSÁVEL

Rosário Barbosa